

073

A POLÍTICA DE CENTRALIZAÇÃO NA OBRA DE AFONSO X, O SÁBIO, REI DE CASTELA (1252-1284). *Ronaldo F. P. Rodegher, Cybele C. de Almeida* (Depto. História, IFCH, UFRGS)

Afonso X, o Sábio (1252-1284), rei de Leão e Castela, é o autor de uma vasta obra, na qual se destacam obras jurídicas – *Fuero Real* e *Siete Partidas* –, artísticas – *Cantigas de Santa Maria* – e históricas – *Grande y General Estoria* e *Cronica General de Espanha* -. O objetivo deste trabalho é um exame conjunto dessa vasta obra a partir de um enfoque político, em uma tentativa de dar um tratamento histórico a fontes que, via de regra, são trabalhadas por profissionais de outra área, como a literatura e a lingüística. Partimos do pressuposto de que existe um fio condutor que dá unidade a essas obras, e que consiste na tentativa de legitimar a política centralizadora empreendida por Afonso X, contrariando as pretensões autonomistas da nobreza castelhana. Os mecanismos para a realização desse projeto passam por uma uniformização das leis pelo rei sábio, com a sobreposição da justiça real às jurisdições privadas e locais da nobreza. O confronto resultante dessas duas vontades antagônicas coloca para Afonso X a necessidade de legitimar esse processo, por exemplo, através da invocação da questão religiosa como fundadora do poder real. É este o caso do conceito de justiça de Afonso X – que aparece no *Fuero Real* e nas *Siete Partidas* – enquanto uma qualidade divina cuja representante na Terra seria o próprio rei. Apesar do esforço empreendido por Afonso X suas tentativas de centralização não se realizaram plenamente (talvez por ser muito ambicioso para a época), e vemos que o projeto expresso nessas obras encontrou limitações em seu próprio tempo, principalmente a partir da resistência da nobreza e de elementos da própria casa real.